



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação do escritório de advocacia Ribeiro e Silva Advogados Associados, especializado nas diversas áreas do direito especialmente administrativo, para assessoramento e consultoria jurídica do Município de Patrocínio/MG, especialmente em nas Instâncias Superiores, tendo em vista o grande número de processos junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e demais Tribunais.

II - PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. No entanto o Município ainda não regulamentou a elaboração do PCA.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Escritório de advocacia especializado, com experiência em Direito Público e assessoramento de pessoas jurídicas de direito público, gozando de excelente conceito, com processos e teses jurídicas relevantes, perante os tribunais superiores, além de trabalhos científicos/acadêmicos de seus sócios.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Acompanhamento de processos, e assessoramento jurídico, sendo variado o número de processos judiciais, entretanto com pagamento mensal, independente do número de peças processuais ou pareceres.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O escritório Ribeiro e Silva Advogados Associados, presta serviço de assessoria jurídica para pessoas jurídicas de direito público a mais de 20 anos, inclusive tendo realizado serviço para a cidade de Uberlândia, uma das mais importantes do Estado de Minas Gerais. Durante os anos de existência do escritório manteve um seleta carteira de clientes, destacando suas atuações representando os interesses de Municípios e sua especialização no Direito Administrativo.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O contratado dos serviços jurídicos terá o custo de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), por ano, ou seja R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), por mês, com o que se coaduna com os custos apurados de escritórios de advocacia, inclusive valor inferior ao que era pago para o escritório Campos e Campos Advogados Associados, o qual prestou o mesmo serviço para o Município até novembro de 2023.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do escritório de advocacia Ribeiro e Silva Advogadas Associados, para realização de serviços especializados e assessoramento, consultoria e patrocínio de ações judiciais e instâncias superiores que tenham como parte o Município de Patrocínio.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Como se trata de uma contratação para prestação de serviço por período determinado de 01 (um) ano, justifica-se o pagamento em 12 (doze) parcelas.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como forma de proporcionar a defesa técnicas do Município em instâncias superiores, tendo em vista que o escritório Ribeiro e Silva Advogados Associados tem sede em Belo Horizonte, e o assessoramento jurídico para demandas internas, vê-se a necessidade de contratação de escritório especializado com enorme experiência no direito público.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fornece todas as informações ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução desta contratação;

Solicitar à CONTRATADA serviços técnicos de excelência, que estejam de acordo com a melhor jurisprudência e doutrina, para subsidiar as tomadas de decisão da administração pública.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata para execução do serviço.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tratando-se de serviços de advocacia especializado não há impactos ambientais a serem mensurados.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e adequada para suprir as necessidades do Município de Patrocínio/MG.

Patrocínio, 29 de janeiro de 2024.

Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira

Advogada Municipal

Matrícula 5765

Gabriella Vieira da Silva

Advogada Municipal

Matrícula 06519

Anderson Aprígio Cunha Souza

Procurador Geral do Município

Matrícula: 80962